

Para o mesmo Sarg.tº mor de Parnagoa.

Respondo agora a outra carta de Vm.^{ce} tambem datada em quatro do corrente, conserve Vm.^{ce} os Pais dos Dezertores, e aos mais que se forem prendendo athe apparecerem os mesmos Dezertores filhos.

No que respeita a falta de ferros que ha na Cadea dessa Comarca, reprezente a Vm.^{ce}, ou de viva voz, ou por escripto ao Doutor Ouvidor expondolhe juntamente o prejuizo de semelhante falta e o que essa mesma falta e a... do Real Serviço pelas mais despezas que sam precisas fazerem-se com mais conductores, para os prover.

A tal banca de Peixe, sei que he prejudicial não só pelo que Vm.^{ce} me expoem, mas tambem por antecedentes informações, pelo que exponha tambem esta materia para se proverem os portos e incomodidades que a dita banca cauza, ou p.^a se abollir a mesma. Deos g.^{do} a Vm.^{ce}

Sam Paulo 23 de Abril de 1776.

Para o mesmo predicto Sarg.tº Mor da mesma Villa de Parnagoa.

Recebi a carta de Vm.^{ce} de 6 do prezente mez com a copia do requerimento de Pedro Alexandrino, e respectiva informação. Depois d'elle estar prezo a minha ordem não devia o Capitam soltallo, nem pessoa laguma subgerir, ou aconcelhar que o soltaceem, e o deixacem ir tratar da sua vida.

Vm.^{ce} reprenda o capitam por tal desacordo que se mais o praticar o castigarei severamente.

Os auxilliares suposto não possam ser obrigados a servir nas Camaras, podem servir voluntariamente, nem lhes devo restringir esta faculdade, da qual certamente não procede a froxidam que mostram, e sim da artinamillidade de algum destes individuos que sejam ou não sejam camaristas sempre ham de querer praticar as condecendencias e lizonjas e senão lhes infundirmos com advertencias, e castigos a preciza inteireza.



Em carta de Vm.^{ce} datada em 12 deste mesmo mez vejc reproduzidos absurdos praticados nas prizoens, a soltura do sobredito Pedro Alexandrino; e como elle se acha prezo remetta-o Vm.^{ce} na primeira conducta de Dezertores, e se se apanhar o irmão, delhe Vm.^{ce} o mesmo destino.

Emquanto ao carcereiro dado a satisfação, e findo o tempo arbitrado, ou que Vm.^{ce} arbitrar soltallo-ha. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}

Sam Paulo 23 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Sargento mor Francisco Jozé Monteiro //

Para o Cap.^m Francisco Aranha Barretto, Comand.^e
de Praça de Santos.

Recebi duas cartas de Vm.^{ce} em 20 do corrente mez, e como em algumas materias sam repostas de antecedentes cartas minhas responderei nesta ao que for preciso para o que apenas haverá tempo. Persuado-me que o Doutor Medico não faltará em ir ao hospital, quando as molestias lho permittirem ou a mandar algum em seu lugar, e quando occurrerem curas de cirurgia mandara a Vm.^{ce} chamar o cirurgiam que melhor lhe parecer aquem mandarei pagar as curas como for justo.

Recebi as cartas vindas de Parnagoa e vam repostas.

Tambem respondo ao Capitam Comandante da Bertioga.

A respeito das Paradas aprovo todas as recommendaçoes que Vm.^{ce} tem feito, lhe recomendo passe frequentemente apertadas ordens, porque como já em huma ocaziam lhe disse nam bastam cá ordens geraes. Deos g.^{de} a Vm.^{ce} Sam Paulo 23 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. Senhor Capitam Comandante Francisco Aranha Barretto —